



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VIII Nº 1844- BERNARDO DO MEARIM SEXTA FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO
TERMO DE CONTRATO Nº TP/FUNDEB/008/2020**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801001/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a construção de uma Biblioteca, Centro de Cultura e História de Bernardo do Mearim, na cidade de Bernardo do Mearim (MA).

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/1993 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 005/2020 e, por consequência **ADJUDICO** o objeto do certame – escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a construção de uma Biblioteca, Centro de Cultura e História de Bernardo do Mearim, na cidade de Bernardo do Mearim (MA), à empresa C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ 31.291.449/0001-80, no valor global de R\$ 432.503,70 (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos e três reais e setenta centavos).

Município de Bernardo do Mearim (MA), 18 de junho de 2020.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

O Município de Bernardo do Mearim por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da Tomada de Preço nº 005/2020. Foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação conforme segue:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço global, sendo o presente certame homologado e adjudicado pelo Sr. Railson Ferreira de Sousa, Secretário Municipal de Educação de Bernardo do Mearim (MA), autoridade competente.

O Secretário de Educação nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/1993 e as suas alterações. **HOMOLOGOU** e **ADJUDICOU** o resultado do julgamento da Tomada de Preço 005/2020 que tem como objeto escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a construção de uma Biblioteca, Centro de Cultura e História de Bernardo do Mearim, na cidade de Bernardo do Mearim (MA), à empresa C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ 31.291.449/0001-80, no valor global de R\$ 432.503,70 (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos e três reais e setenta centavos).

A Presidente da Comissão Central de Licitação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim.

Município Bernardo do Mearim (MA), 18 de junho de 2020.

Mildrid Magalhães Paulino Costa
Presidente CCL
CPF: 063.188.353-34
Portaria 1301002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO
TERMO DE CONTRATO Nº TP/FUNDEB/008/2020

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 005/2020**, convocamos a empresa C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrito no CNPJ: 31.277.010/0001-00, com sede na Vila Mariano, nº 57, Centro, CEP 65723-000 no Município de Bernardo do Mearim – MA, representada neste ato pelo Sr. CASSIANO MORAES DE SOUSA, RG: 0280061320044 SESP/MA, CPF: 026.834.973-85, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim – MA, 18 de junho de 2020.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017

Recebi em: ____/____/____¹

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

